



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de tratar da regulamentação de Inteligência Artificial, no que tange às suas temáticas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Inmetro;
- representante Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
- representante Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- representante Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- representante Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- representante Agência Nacional de Aviação Civil (Anac);
- representante Agência Nacional do Cinema (Ancine);
- representante Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- representante Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq);
- representante Agência Nacional de Mineração (ANM);
- representante Agência Nacional de Águas (ANA);
- representante Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- representante Superintendência de Seguros Privados (Susep);
- representante Banco Central (Bacen).



JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tem o objetivo de incluir as agências reguladoras atuais e as autarquias responsáveis pelo sistema financeiro nacional, a fim de contribuir no debate sobre a regulamentação da inteligência artificial. Tendo em vista a complexidade do tema, principalmente no que tange à acreditação e autorregulação de IA, propomos a participação de tais entidades para melhor compreender o processo já existente de IA em seus setores, de que forma o projeto pode impactar em seus sistemas e quais as sugestões a serem feitas para que a regulamentação esteja em consonância com o interesse brasileiro.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2024.

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)
Senador

